



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA N° 079, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Considerando a realização das eleições municipais de 2024, que realizar-se á no dia 06 de outubro de 2024;

Considerando que os veículos serão utilizados pela Justiça Eleitoral;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 07/10/2024.

**ART. 2°** - Ficam os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 07/10/2024 transferidos para o dia 08/10/2024, na forma prevista no Regimento Interno, em razão das eleições municipais;

**ART. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Vereador PEDRO RENATO FROZZI**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí